

## Secretaria da Saúde

**Secretário:**

**João Gabbardo dos Reis**

End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar  
Porto Alegre/RS - 90119-900  
Fone: (51) 3288-5800

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 263/2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Resolução 02/2000-CES/RS,  
RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar o disposto no Artigo 1º, da Portaria nº 550/2005, designando os conselheiros para comporem o Conselho Regional de Saúde da 6ª Região Sanitária, substituídos por suas entidades, como segue, mantendo as demais representações:

GOVERNO

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO ( 7ª CRE )

TITULAR: Tania Mara Veleda Zepka – que substitui – Edênia Vistória Cordeiro Lopes

SUPLENTE: Edênia Victória Cordeiro Lopes – que substitui – Tania Mara Veleda Zepka

PROFISSIONAIS DE SAÚDE

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL(CREFITO)

TITULAR: Angélica Daut da Silveira – que substitui – Carolina Santos da Silva

SUPLENTE: Solange Maria Protti – que substitui – Lisiane Cardona de Mello.

ASSOCIAÇÃO MÉDICA DO PLANALTO (AMEPLAM)

TITULAR: Diógenes Luiz Basegio – que substitui – Erico Ramos Heckthener

SUPLENTE: Mirian Beatriz Gehlen Farreri – que substitui – Diógenes Luiz Basegio.

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA

TITULAR: Meicla Aione Garcia – que substitui – Paula Guntzel

HOSPITAL MACRORREGIONAL

TITULAR: Marcos Antonio Trancoso de Brito – que substitui – Rosilene Andrea Arocena

USUÁRIOS

PASTORAL DA CRIANÇA

TITULAR: Nilza Santana da Silva – que substitui – Juliana de Fátima da Silva Boris

SUPLENTE: Márcia Gonçalves de Oliveira – que substitui – Salete Aparecida Florão.

INSTITUTO REGIONAL DO NEGRO (IREM)

TITULAR: Rosimere de Souza Bispo – que substitui – Francisca Bueno

SUPLENTE: Valquiria Bispo Zarzanello – que substitui – Vitor Paulo Ribeiro Machado

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto alegre, 18 de maio de 2006.

**JOÃO GABBARDO DOS REIS**  
**Secretário de Estado da Saúde**

*Código 174566*

#### PORTARIA Nº 264/2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais, e

Considerando o disposto na Resolução 14/2003 do CES/RS,  
RESOLVE:

Art. 1º.- Designar os membros do Conselho Gestor do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador da Região – Macrorregião Missioneira – Ijuí, como segue:

REPRESENTANTES DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA 17ª CRS – IJUÍ

GESTOR ESTADUAL

Titular: Pedro Luiz Sanfelice (Ijuí) - 17ª Coord Regional de Saúde

Suplente: Erlon Beck (Ijuí) - 17ª Coord Regional de Saúde

Titular: Andréia Amorin dos Santos (Ijuí) - Secretaria Municipal da Saúde

Suplente: Salester Ruver (Ijuí) -Secretaria Municipal da Saúde

USUÁRIO

Titular: Arno Feigel (Ijuí) -Sindicato Trabalhadores Rurais Ijuí

Suplente:Iraídes da Cruz (Santo Augusto)-UBASA - União Bairros Sto Augusto

Titular: Francisco Roque de Almeida (Jóia) -MST - Assentamento Rondinha

Suplente:Margarida Maria Breitenbach (Ajuricaba) -Sindicato Trabalhadores Rurais Ijuí

Titular: Moacir Scheuer Deves (Ijuí) -Intersindical

Suplente:Mário Sérgio dos Santos (Ijuí) -CBI - Conselho de Bairros Ijuí

PROFISSIONAIS

Titular: Elizabete M. Trevisan Knebel (Ijuí) - CRRST Missões

Suplente:Carlos Delmar Freidheim (Ijuí) -CRRST Missões

REPRESENTANTES DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA 9ª CRS - CRUZ ALTA

GESTOR ESTADUAL

Titular: Dante Eduardo Westphalen (Cruz Alta) - 9ª Coord Regional de Saúde

Suplente: Eloiza Marina Fracaro (Cruz Alta) - 9ª Coord Regional de Saúde

Titular: Daniel Alvarez de Souza (Boa Vista do Incra) - Secretaria Municipal da Saúde

Suplente: Alcides Dionisio Górgen (Colorado) -Secretaria Municipal da Saúde

USUÁRIO

Titular: Rosana Gioppo (Cruz Alta) -Sindicato dos Municípios de Cruz Alta

Suplente: Ivonir L. Mafini (Cruz Alta) -Sindicato dos Municípios de Cruz Alta

Titular: Maria Tedesco (Ibirubá) -Assoc Micro e Peq Empresários de Ibirubá

Suplente: João Sérgio da Rosa (Cruz Alta)

REPRESENTANTES DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA 12ª CRS - STO ÂNGELO

GESTOR ESTADUAL

Titular: Nara Helena D Makwitz (Santo Ângelo)- 12ª Coord Regional de Saúde

Suplente: Sandra Ribeiro de Souza (Santo Ângelo) - 12ª Coord Regional de Saúde

GESTOR MUNICIPAL

Titular: Risane F. Copetti (Caibaté) -Secretaria Municipal da Saúde

Suplente: Niversina S. Fener (16 de Novembro) -Secretaria Municipal da Saúde

USUÁRIO

Titular: Idair dos Santos Machado (Santo Ângelo) - Sindi Saúde Santo Ângelo

Suplente Nelmo Alves de Lima (Santo Ângelo) - Sindicato dos Metalúrgicos

Titular: Anair Maria Zanoso (Santo Ângelo) - Sindicato Professores

Suplente: Renato Lauermann (Santo Ângelo) - Grupo Vida - ONG

REPRESENTANTES DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA 14ª CRS - SANTA ROSA

GESTOR ESTADUAL

Titular Francisco E. M. de Souza (Santa Rosa) - 14ª Coord Regional de Saúde

Suplente: Emilio Alcindo Unfer (Santa Rosa) - 14ª Coord Regional de Saúde

GESTOR MUNICIPAL

Titular Glaci Weber Gauger (Três de Maio) - Secretaria Municipal da Saúde

Suplente Vanderli Machado de Barros (Três de Maio) - Secretaria Municipal da Saúde

USUÁRIO

Titular Clair Klein (Santa Rosa) -Sindi Saúde Santa Rosa

Suplente Valter Weidel (Santa Rosa) - Ass. Moradores B. Cruzeiro de Santa Rosa

Titular Harry F. Friederich (Santa Rosa) - Ass Moradores B. Cruzeiro de Santa Rosa

Suplente Luiz Eich (Santa Rosa) - Ass Regional Aposentados

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 18 de maio de 2006.

**JOÃO GABBARDO DOS REIS**  
**Secretário de Estado da Saúde**

*Código 174567*

### DECISÕES

Em cumprimento ao art. 37, da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, A Coordenação da Divisão de Vigilância Sanitária da 4ª CRS - Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) registrada na data de 21/03/2006, em Processo(s) Administrativo(s) Sanitário(s), 094766-2000/05-0, instaurado mediante Auto de Infração n.º 040/05 de 16 de novembro de 2005.

Autuado: Hospital Caridade de Santiago

CNPJ ou CPF: 96.136.643/0001-36

Decisão Final: Baixa e arquivamento dos autos sem aplicação de penalidade

*Código 174565*

### SÚMULAS

#### INEXIGIBILIDADE

Empresa: SOCIEDADE DE INFECTOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL

CNPJ: 07.377.891/0001-49

Objeto: Inscrição no Simpósio Internacional sobre reuso de produtos de uso único na área da saúde.

Processo n.º 07353-20.00/06.0

Para uma servidora

Valor total: R\$ 92,00 (noventa e dois reais).

Base Legal: Art.25. caput da Lei 8.666/93.

Ratificação: Conforme disposto no Artigo 26 da Lei supracitada.

Porto Alegre, 23 de maio de 2006  
**DA - Divisão de Compras .**

*Código 174563*

#### ADENDO A TERMO DE COMPROMISSO

Adendo nº 039/2006

Processo nº 39906-20.00/05.3

Pelo presente Adendo ao Termo de Compromisso nº 090/2005, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul e o município de Santo Antônio da Patrulha/RS, em 03 de agosto de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado em 05/08/2005, com base na Constituição Federal de 1988, Lei 8.666/93, Decreto Estadual nº 42.368, de 29/07/2003, Decreto Estadual nº 43.348, de 16/09/2004, Portaria MS/GM nº 1863 e 1864, publicadas em 29/09/2003, e ainda, Portaria /SES nº 68, de 16/12/2003, que regulamentam. Ficam incluídas as seguintes:

1) O valor do ajuste inicial, previsto na Cláusula Segunda, fica suplementado em R\$ 66.984,00 (sessenta e seis mil, novecentos e oitenta e quatro reais), oriundos do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, que deverão ser repassados ao município de Taquara, em 12 (doze) parcelas de R\$ 5.582,00 (cinco mil, quinhentos e oitenta e dois reais ).

2) As despesas do presente Termo de Adendo correrão à conta do seguinte recurso financeiro, com empenho prévio gravado sob nº 060338650. RECURSO:0006/2095/5620/3.3.40.41.4108.

3) O presente Adendo objetiva, ainda, PRORROGAR até 04 de agosto de 2007, o prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta, a partir da publicação da súmula deste instrumento no Diário Oficial do Estado.

Fica Retificada a súmula publicada no Diário Oficial do estado em 19.05.2006, Processo:47334-20.00/01.3, Município de de COQUEIROS DO SUL/RS, no que tange ao número do Termo de Compromisso que é nº130/2006, e não como constou.

Porto Alegre, 23 de maio de 2006.

**JOÃO GABBARDO DOS REIS**  
**Secretário de Estado da Saúde .**

*Código 174564*